

7° ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, Maria do Socorro Matos de Oliveira, PROPRIETÁRIA, neste ato representado pela TETO Tocantins Imóveis, por seu Sócio Proprietário Sandro José de Oliveira. Ambos na qualidade de LOCADOR e assim doravante designados, por outro lado: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9º REGIÃO, devidamente qualificado no Contrato de Locação, neste DENISE RODRIGUES GALINARI representado por sua Presidente SCARTEZINI, inscrita no CPF nº 885.536.121-04, na qualidade de LOCATÁRIA, têm entre si, justos e avençados o **Sétimo Aditivo** ao Contrato de Locação, mediante as seguintes alterações ao Contrato inicial.

1. IMÓVEL

1.1. - O objeto da locação, Sala Comercial de nº 32-A, com medida aproximada de 15 m², Edifício Esther Matos (Galeria Victoria), sito á 104 Norte, Rua NE 03, Conj. 2, Lote 15-A Palmas Tocantins.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO

3.1. – Novo prazo da locação será de 01 (um) ano, com início no dia 01 de maio de 2024 e findando em 30 de abril de 2025.

4. ALUGUEL PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 - O aluguel mensal da presente renovação da locação é ajustado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único - Proposta do LOCATÁRIO para pagamento antecipado dos 12 meses de locação no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), aceita pelo LOCADOR.

4.2 – O desconto concedido pelo LOCADOR, neste aditivo, não surtirá nenhum efeito em futuras renovações contratuais.

5. FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Palmas Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao Contrato.

As demais cláusulas do contrato inicial de locação manterão inalteradas na sua íntegra.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



Palmas TO, 23 de abril de 2024

TETO IMOBILIÁRIA

CNPJ: 23.777.198/0001-10

LOCADOR

(Assinado Eletronicamente)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9º REGIÃO

CNPJ: 36.852.077/0001-37

LOCATÁRIO

(Assinado Eletronicamente)